

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 08  
de janeiro de 2018  
Edição 033

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> William Carvalho Pacheco Bolckau	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> Renato César Areas Siqueira
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> José Amaro de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Fábio Gomes de Freitas Bastos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Geremias Nogueira Neto	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> Victor de Aquino Vianna Fernandes	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Gustavo Matheus de Oliveira Santos	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 311/2017

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 55.877.130,00** (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.000,00
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.279.000,00
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	19.650,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.183.650,00</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	566.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>566.000,00</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0067.2268 - GASTOS COM PESSOAL E ENC. - SEC. MUN. DE EDUCACAO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	860.880,00
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.677.000,00
<b>1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.887.880,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA**

<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E</b>	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.880.000,00
FONTE 0144 - NAT 319003 - PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	43.100,00
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	960.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>16.879.600,00</b>

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.360.000,00



<b>TOTAL DA UG</b>	<b>26.360.000,00</b>
--------------------	----------------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

**020300 - GUARDA MUNICIPAL**

**02030 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

<b>1.06.122.0067.2728 - APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

**020400 - ASSESSORIA PARTICULAR**

**02040 - SECRETARIA PARTICULAR**

<b>1.04.122.0067.2062 - APOIO ADM. - ASSESSORIA PARTICULAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.862,72
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.610,28
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.473,00</b>

**020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS**

**02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS**

<b>2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	132.000,00
<b>2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>267.000,00</b>

**020700 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL**

**02070 - SUPERINTENDENCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL**

<b>1.06.182.0185.2840 - PROMOCAO DA PAZ E DEFESA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.789,20
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.220,56
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.009,76</b>

**030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03010 - GABINETE DO PROCURADOR**

<b>1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88</b>	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.057,87
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.651,96
<b>1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	444.200,33
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	384.763,99
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	5.300,00
<b>1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.071,20
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>850.045,35</b>

**040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO**

<b>1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.700,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.100,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>14.800,00</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO PUBLICA**

<b>1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.904,63
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	940.355,04
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.788,80

<b>1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADM. E GESTAO DE PESSOAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.616,94
FONTE 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	67.224,62
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.637.228,51
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	91.370,03
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244.767,62
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.820,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.647,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>3.275.723,19</b>

**060300 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO**

**06030 - SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO**

<b>1.04.131.0067.2089 - APOIO ADM. - SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.588,16
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.174,80
<b>1.24.131.0067.2386 - CAMPANHA PUBLICITARIAS E INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	322.928,55
<b>1.24.131.0067.2403 - EDITAIS E PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162.948,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>499.639,51</b>

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.043,40
<b>1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.278,04
<b>1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO</b>	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.742.950,00
<b>1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	417.546,69
<b>1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	125.008,89
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.316.827,02</b>

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC DE FAZENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.900,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.936,24
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.006,48
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.719,20
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	329.885,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.743,44
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
<b>1.04.122.0108.2730 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.216,44
<b>1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	366.000,00
<b>1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO</b>	

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.123.0163.2729 - IMPLEMENTACAO DO FAZENDA VOLANTE</b>	1.157.634,60
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA <b>1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SISTEMA DE DIGITALIZACAO DA DOCUMENT.</b>	3.757,32
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS</b>	2.504,88
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.129.0108.1595 - REESTRUTURACAO DO ARQUIVO</b>	1.640,56
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.129.0165.2731 - MODERNIZACAO ADMIN. DA GESTAO FISCAL MUNICIPAL - PNA</b>	290.656,78
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.129.0166.2732 - MODERNIZACAO DA ADMIN. TRIBUTARIA E GESTAO MUNICIPAL</b>	4.691,68
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA <b>1.04.129.0167.2733 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS</b>	19.101,28
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>	11.291,84
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO <b>1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	1.941,00
FONTE 0144 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA <b>TOTAL DA UG</b>	58.606,24
	<b>2.318.661,38</b>

**140100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

**14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**

<b>1.18.122.0067.2283 - APOIO ADM. - SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.18.541.0021.2044 - EDUCACAO AMBIENTAL</b>	6.560,40
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.18.541.0022.2392 - ARBORIZACAO URBANA</b>	3.638,04
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.18.542.0022.2419 - MANUTENCAO DA ARBORIZACAO URBANA</b>	1.968,12
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	2.803,08
	<b>21.092,68</b>

**140200 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

**14020 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA**

<b>1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMIN. - SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRACAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <b>1.15.452.0100.2545 - GESTAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E VER.</b>	6.111,04
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.511.0101.2098 - OPERACAO E MANUTENCAO DA CENTRAL DE TRIAGEM E</b>	3.876,60
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0100.1237 - CONSERV. E LIMPEZA DE PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	4.474.716,94
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE ENCR. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO</b>	608.181,83
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	12.007,52
	8.747,20
	204.545,45

<b>1.17.512.0101.1200 - IMPLANTACAO E OPERACAO DE PONTOS DE ENTREGA VOL.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.1207 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE COLETA DE LIXO SUBT.</b>	48.642,15
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.1255 - EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CERCAMENTO DE TER.</b>	327.272,73
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/ MECANIZADA</b>	12.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.1383 - COLETA SELETIVA DE LIXO / UNID. DE TRIAGEM SOLIDARIA</b>	2.827.941,41
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL</b>	993.579,77
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESIDUOS DOS SERVICOS DE SAUDE</b>	317.701,16
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2201 - OPERACAO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO</b>	272.727,29
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASPAGEM/PINTURAS/LAVAGEM/ROCADA/VACUOL</b>	272.727,29
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2546 - MANUTENCAO E OPERACAO DE ATERRO SANITARIO</b>	209.635,62
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.512.0101.2547 - MANUTENCAO E OPERACAO DE AUTO CLAVE PARA TRAT.</b>	2.777.754,11
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.17.542.0101.1204 - IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE PONTOS DE</b>	144.089,72
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	1.848,84
	6.000,00
	<b>13.530.106,67</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO**

<b>1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.04.122.0135.1945 - REVISAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</b>	1.610,28
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA <b>1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA</b>	4.294,08
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES <b>1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS</b>	70.965,43
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.15.451.0135.1923 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO, MANUTENCAO E MELHORIAS</b>	14.797,37
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS</b>	2.743,44
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES <b>1.15.512.0135.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM</b>	8.508,64
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	2.743,44

<b>1.15.541.0135.2949 - REURBANIZACAO DE CANAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.325,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>426.210,15</b>

**170100 - SECRETARIA MUN DE DESENVOL HUMANO SOCIAL**

**17010 - GABINETE DO SECRETARIO DA FAMILIA E ASSISTENC**

<b>2.08.122.0067.4953 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.624,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.624,00</b>

**170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIAR**

**17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR**

<b>1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.819,88
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>16.819,88</b>

**170300 - SUPERINTENDENCIA DOS DIREITOS DO IDOSO**

**17030 - SUPERINTENDENCIA DOS DIREITOS DO IDOSO**

<b>1.04.122.0067.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.973,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.973,76</b>

**170400 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**

**17040 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL**

<b>1.04.122.0067.2006 - APOIO ADM. - SESECRETARIA DE DEFESA CIVIL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.033,40
<b>1.06.182.0065.1258 - REPARO DE ESTRUTURAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.110,92
<b>1.06.182.0065.2251 - OBRAS PREVENTIVAS PARA EVITAR OU MINIMIZAR DESASTRES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.150,08
<b>1.06.182.0065.2253 - SOCORRO E ASSIST. PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.850,12
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>38.144,52</b>

**180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**18010 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

<b>2.10.122.0067.4367 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.100,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.610,28
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.610,28
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.610,28
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.930,84</b>

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS**

<b>1.04.122.0061.2279 - ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN. E MAN. DO SHOPPING</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.180,80
<b>1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICIPAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	490.339,94
<b>1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.093.277,93

<b>1.04.125.0061.2265 - ATUALIZ. DE CADASTRO, ADEQUACAO, AMPLIACAO, MODERN.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.135,04
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.590.933,71</b>

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

<b>1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.221,40
<b>1.17.452.0129.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS DE AGUA.</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.050,00
<b>1.17.512.0129.2325 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL A COM. CARENTES E RURAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.319.472,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	29.586,52
<b>1.17.512.0129.2331 - INTERVENCAO EM REDES DE ESGOTO NOS DISTRITOS, FORA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.290.718,65
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.400,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.668.448,57</b>

**240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

<b>1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INST. MUN. TRANSITO</b>	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.400,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.968,12
<b>1.26.451.0183.2823 - MANUTENCAO DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO, ALT.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.306,08
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.995,88
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
<b>1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>52.420,08</b>

**260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

**26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

<b>2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.721,32
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>11.721,32</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.638,80
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.919,04
<b>2.06.241.0072.3198 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO ABRIGO DO IDOSO</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.331,83
<b>2.08.242.0072.3165 - CONSTRUCAO E IMPLEMENT. DO CENTRO DE REFERENCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.160,00
<b>2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICIO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>2.08.244.0079.4553 - CHEQUE CIDADAO MUNICIPAL</b>	

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS <b>2.08.301.0009.3172 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CRAS - CENTRO DE REF.</b>	268.913,30
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES <b>2.08.334.0079.4572 - RENDA MINIMA / DEFESO AGUA SALGADA</b>	8.500,00 12.500,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS <b>TOTAL DA UG</b>	1.613,00 <b>346.275,97</b>

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <b>1.10.122.0067.2385 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUN. DE SAUDE</b> FONTE 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO <b>1.10.122.0067.2379 - APOIO ADM. - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <b>1.10.122.0174.2785 - MANUTENCAO PREDIAL E DE EQUIP. DA REDE MUN. DE SAUDE</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.10.302.0180.2787 - MATERIAL CIRURGICO NAO CONTEMPLADO SUS</b> FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES</b> FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATORIOS</b> FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR- PAD</b> FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA <b>1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROT.,OCULOS, MAT. ORTOPEDICO E OUTROS</b> FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA</b> FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRICIONAIS E SUPL.</b> FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.10.542.0179.2795 - VIGILANCIA AMBIENTAL</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <b>TOTAL DA UG</b>	2.226,56 18.607,68 1.961,25 2.226,56 124.620,94 7.632.023,05 13.548,21 2.225,60 18.626,20 4.700.000,00 612.900,00 1.828,96 3.737,44 1.828,96 6.137,96 1.880.960,54 833.934,55 7.474,88 119.731,32 3.393,67 660.400,00 2.067,52 <b>16.650.461,85</b>

**290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**29070 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

<b>1.06.122.0067.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN.DOS DIREITOS DOS IDOSO</b>	
--	--

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <b>TOTAL DA UG</b> <b>310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b> <b>31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</b> <b>1.13.122.0023.2810 - CONVENIOS</b> FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCoes SOCIAIS <b>1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES <b>1.13.122.0067.2327 - GASTOS PESSOAL E ENCARGOS - F JORN O LIMA</b> FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS <b>1.13.391.0023.1440 - MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA</b> FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO <b>1.13.392.0023.2436 - FAROL DE TODAS AS ESTACOES</b> FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.13.392.0023.2601 - CALENDARIO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLORICOS E COM.</b> FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	1.908,48 <b>1.908,48</b>  14.384,80  8.449,52 99.030,66 4.260,12 11.351,92  3.918,35  1.645,24  2.041,64  1.848,84  2.110,92 <b>149.042,01</b>
---	---

**320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

**32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE</b> FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO FONTE 0100 - NAT 319001 - APOS.DO RPPS,RESERVA REM.E REFORMAS MILITAR FONTE 0100 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO <b>2.10.122.0031.3320 - AMPLIACAO DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO - HFH</b> FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES <b>2.10.122.0031.3322 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS UNID. PRE HOSP.</b> FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES <b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>2.10.303.0031.3321 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS</b> FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE <b>TOTAL DA UG</b>	314.886,83 4.400,00 13.300,00 16.300,00 89.120,85 36.102,08 28.805,56 70.190,23  200.000,00 24.000,00 1.740.800,00 25.128,32 298.361,37  1.682.679,39 321.677,40  27.000,00 <b>4.892.752,03</b>

**330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

**33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE**

<b>1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA <b>TOTAL DA UG</b>	22.713,80



<b>1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.150,00
<b>2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ</b>	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.832,93
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	150.401,62
<b>2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	133.641,78
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.872,36
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>366.612,49</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE**

<b>1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP. E OUTRAS	8.038,56
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	56.497,44
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	242.944,28
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.902,48
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.597,00
<b>1.27.812.0002.1012 - REFORMA E IMPLANT. DE INFRAES. ESPORTIVA NOS CAMPOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.087,82
<b>1.27.812.0003.2014 - JOGOS DO SERVIDOR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.862,72
<b>1.27.812.0006.2016 - CAMPOS OLIMPICA - DIVERSAO E FUNDAMENTOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.206,68
<b>1.27.812.0006.2017 - CAMPOS OLIMPICA - APRENDENDO A TREINAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.206,68
<b>1.27.813.0001.2759 - REALIZACAO DE EVENTOS DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.928,36
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>425.472,02</b>

**370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE**

**37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSP. E CONTROLE**

<b>1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORCAM. E AUDITORIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.667,53
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.541.798,63
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.547.466,16</b>

**420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO**

<b>1.04.122.0039.1162 - SINALIZACAO TURISTICA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.318,08
<b>1.04.122.0039.1167 - REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.164,32
<b>1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMIN. - SEC. DESENV. ECONOMICO E TURISMO</b>	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	2.266,32
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.700,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.798,96
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.481,48
<b>1.23.691.0028.2848 - EVENTOS COMERCIAIS</b>	

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.908,48
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>50.637,64</b>

**420200 - SUPERINTENDENCIA DA AGRICULTURA**

**42020 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA**

<b>1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.570,08
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	6.918,24
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.550,64
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.559,00
<b>1.20.122.0030.2121 - REALIZAR LIMPEZA E MANUTENCAO DOS CANAIS, COM MAQ.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.564,52
<b>1.20.122.0138.2397 - FORMACAO DE CONV. COM UENF, ESCOLA AGRICOLA ANTONIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	2.027,76
<b>1.20.128.0033.2123 - ESTRUTURAR A UNIDADE DE PRODUCAO AGROECOLOGIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	1.550,64
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.027,76
<b>1.20.128.0058.2233 - CAPACITACAO DE TECNICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.669,92
<b>1.20.573.0024.2094 - PROMOVER INCLUSAO PRODUTIVA INSTALANDO UNIDADES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.115,16
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.027,76
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.918,24
<b>1.20.601.0024.2097 - IMPLANTAR VIVEIRO PARA PRODUCAO DE MUDAS DE CANA DE</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.848,84
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.270,08
<b>1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUNITARIAS EM DIVERSOS BAIRROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.484,64
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	10.885,44
<b>1.20.601.0029.2118 - ESTRUTURAR PATRULHA PROPRIA DE MAQUINAS E EQUIP.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.417,12
<b>1.20.601.0058.1277 - BANCO SEMENTES PARA PASTAGEM E CANA DE ACUCAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.445,24
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	2.206,68
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.270,08
<b>1.20.602.0058.2223 - EXPANDIR PROGRAMA BALDE CHEIO (50 UND. SENDO 15/ANO)</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.484,64
<b>1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNIDADES DEMONSTRATIVAS COM AVICULTORES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.101,28
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	3.101,28
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.101,28
<b>1.20.602.0139.2406 - IMPLANTAR UNIDADES DEMONSTRATIVAS COM PRODUTORES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.550,64
<b>1.20.604.0058.2231 - SERVICOS DE ANALISES E EXAMES LABORATORIAIS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.667,68
<b>1.20.604.0073.2299 - MELHORIA GENETICA PELA INSEMINACAO ARTIFICIAL E PR.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.484,64
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	12.484,64
<b>1.20.604.0073.2300 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA FEBRE AFTOSA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.160,92

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.20.604.0073.2301 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA BRUCELOSE</b>	11.174,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.20.604.0073.2304 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA CLOSTRIDIOSES</b>	2.922,36
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.20.604.0073.2305 - CAMPANHA DE VACINACAO BOVINA: CONTRA RAIVA</b>	52.500,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA <b>1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERCEIRIZADA DE MOTO MECAN.</b>	6.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.20.607.0058.2289 - ABERTURA DE POCO ARTESIANO PARA IRRIGACAO</b>	139.300,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>1.20.785.0058.2285 - TRANSPORTE DE FERTILIZANTE E COMPOSTO ORGANICO</b>	2.027,76
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA <b>TOTAL DA UG</b>	4.115,16 373.804,12

**420300 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA**

**42030 - SUPERINTENDENCIA DE PESCA E AQUICULTURA**

<b>1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.801,20
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.916,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.717,20</b>

**420400 - SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO**

**42040 - SUPERINTENDENCIA DE CIENCIA, TECN. E INOVACAO**

<b>1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETROLEO, ENERG. ALTERNAT. E INOV.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.270,08
<b>1.19.572.0124.1735 - DESENVOLVER A CIENCIA E A TECNOLOGIA NO MUNICIPIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.729,56
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>9.999,64</b>

**420500 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA**

**42050 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E RENDA**

<b>1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.872,48
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.325,96
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.198,44</b>

**430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

**43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM**

<b>2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.848,84
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.848,84</b>

**460700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA**

**46070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA**

<b>1.11.122.0067.2380 - APOIO ADM. - FUNDO DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.550,64
<b>1.11.334.0008.2029 - CUSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DA CONS.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.147,04
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.147,04

<b>1.11.334.0008.2030 - CUSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DE Des.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.413,36
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.413,36
<b>1.11.334.0008.2031 - CUSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA NAVAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.826,72
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.826,72
<b>1.11.334.0008.2032 - CURSO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA DE SERV.</b>	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.413,36
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.346,06
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>46.084,30</b>

**470700 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT**

**47070 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYT**

<b>1.13.122.0067.2502 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.749,44
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.473,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	4.473,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.518,40
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.019,52
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.010,06
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>47.243,42</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de dezembro de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

**DECRETO 004/2018**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que o ente federativo município é aquele mais próximo do cidadão e, para que os seus gestores, que ocupam cargos efetivos ou exonáveis "ad nuntum" possam ser fiscalizados com mais celeridade a criação do conselho se faz pertinente.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos agentes públicos que cumpra com eficácia as funções ora propostas será um braço social importante para que os municípios de nossa cidade possam acompanhar as gestões do executivo de forma participativa e amparada em lei.

**CONSIDERANDO** que o resultado dos trabalhos do referido conselho poderá embasar futuras denúncias ofertadas pelo Ministério Público Estadual e Federal, auxiliando o Poder Público no combate à corrupção.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade dos agentes públicos, colegiado, paritário, consultivo, propositivo, que tem como finalidade sugerir e debater alternativas e estratégias de combate à corrupção e à impunidade no âmbito da Administração Pública, Fundações e Superintendências no Município de Campos dos Goytacazes.

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade:  
I - Contribuir para a formulação da política de combate à corrupção e à impunidade, a ser implementada pelo Município, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;  
II - Sugerir ações coletivas de política de combate à corrupção e à impunidade em parceria com o Ministério Público, Polícias, bem como aos órgãos de justiça no âmbito estadual e federal;

III - Sugerir procedimentos que promovam o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de combate à corrupção e à impunidade, no âmbito da administração pública municipal;

IV - Atuar como setor de mobilização das entidades de classe e da sociedade civil organizada para o combate à corrupção e à impunidade;

V - Ser centro de análises e estratégias que criem propostas legislativas e administrativas que facilitem a transparência da gestão pública e ao combate à corrupção e à impunidade nos órgãos públicos abarcados pelo Município de Campos dos Goytacazes;

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade será composto por conselheiros, designados pelo Prefeito Municipal, pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e pelas seguintes entidades de classe, a saber:

I - Entre as autoridades do Poder Executivo Municipal:

- a) um representante da Procuradoria Geral do Município;
- b) um representante da Secretaria Municipal da Transparência e Controle;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- d) um representante do Gabinete do Prefeito;

II - um representante da Câmara Municipal de Vereadores;

III - entre os representantes convidados da sociedade civil:

- a) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 12.ª Subseção;
- b) um representante da Associação de Imprensa Campista;

c) um representante do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes;

§ 1º - O Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade será presidido pelo representante da Procuradoria Geral do Município e terá os seus demais cargos de direção escolhidos por meio de eleição interna, de acordo com o que determinar o seu regimento interno.

§ 2º - Todos os integrantes do conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período, independente do período de mandato do Prefeito.

§ 3º - A critério do Presidente do Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade, poderão ser convidados a participar das reuniões do colegiado, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como organizações e pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constarem assuntos de sua área de atuação.

§ 4º - A critério do Presidente do Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade, após votação, os membros poderão convocar a prestarem esclarecimentos os agentes públicos que por ventura estejam sendo processados ou respondam inquéritos administrativos relacionados a atos praticados no exercício restrito de suas funções públicas;

§ 5º - Os membros do Conselho não serão remunerados, podendo, caso seja aceito mediante votação com quórum de maioria absoluta, requerer autorização legislativa para criação de um fundo para recebimento de verbas que visem a sua estruturação, sendo os valores percebidos, fiscalizados pelo órgão municipal responsável e pelo Tribunal de Contas, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para analisar matérias específicas, com objeto determinado, podendo inclusive propor medidas específicas no âmbito interno ao chefe do Poder Executivo, bem como encaminhar suas conclusões à Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público, Tribunais de Contas e demais órgãos responsáveis pela apuração e aplicação das sanções cabíveis.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal de Combate à Corrupção e à Impunidade elaborará o seu regimento interno, em até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação.

**Art. 6º** - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 0018/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança impetrado por **MONICA RIBEIRO DA SILVA**, tendo em vista a sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 07/CEPUERJ/2014, homologado através da portaria n.º 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013173-54.2017.8.19.0014, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro, para que a impetrante fosse nomeada e empossada no cargo de Acompanhante;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação da impetrante no cargo de Acompanhante, mediante Portaria 1787/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 29/06/2017;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0013173-54.2017.8.19.0014, que revogou a liminar que havia concedido a nomeação e posse da impetrante no respectivo cargo público para o qual fora aprovada;

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **MONICA RIBEIRO DA SILVA** no cargo de **ACOMPANHANTE**, a contar da data desta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

## Secretaria Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO Nº 4048/2017 (2017.115.004463-7-PA)**

**EDITAL Nº 01/2018 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de VALESKA CALDEIRA LACERDA DA ROCHA, brasileira, nascida na cidade de Caeté/MG em 22/05/1985, filha de Ítalo Jorge Lacerda e Angélica Caldeira Lacerda, portadora da C.I. nº 2048.306 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 116.871.457-50, servidora pública, matrícula 35405, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Av. Alberto Torres nº 750, Apto. 403, Parque Leopoldina, Cep nº 28051-287, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 4048/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2017.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 3375/2017 (2017.115.003727-0-PA)**

**EDITAL Nº 02/2018 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de DESIREE DA SILVA CORDEIRO, brasileira, nascida na cidade de Rio de Janeiro/RJ em 29/12/1993, filha de Edson da Silva Cordeiro e Leandra Magalhães da Silva, portadora da C.I. nº 21.9144581, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 156.962.987-02, servidora pública, matrícula 35229, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Lains Club Campos n.º 7, Parque Aeroporto/Guarus, Cep nº 28093-060, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 3375/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2018.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**Portaria nº 04/2018**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora PAULA CASTOR DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 34775, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Ministério da Saúde (Hospital Federal do Andaraí), e em contrapartida recebe por cessão a servidora RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA, matrícula nº. 1734545, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 05/2018**

**O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: "Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis: "A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora NALA RIZZO GOMES ALEXANDRE, matrícula nº 23564, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ENARA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº. 1436785, Psicóloga, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre 02/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 06/2018

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CEDER** o servidor MIGUEL OLIVEIRA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº. 33174, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de janeiro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 98175-2073, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de Habilitação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 004/2017, cujo objeto é a reforma e ampliação da E.M. Senador Tarcísio Miranda - Av. Tarcísio Miranda - Pq. Santo Antônio - Campos dos Goytacazes/RJ.

**Licitantes Habilitados:** CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, M.M. CONSTRUTORA LTDA, MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA-ME, PORTO K CONSTRUTORA EIRELI-ME, R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS-ME.

**Licitantes Inabilitados:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SARTORI E MOTA LTDA-ME, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME e TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Comissão Permanente de Licitações

#### Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

##### DISPÕE SOBRE INSTRUÇÕES ACERCA DE APURAÇÃO DE FREQUÊNCIA AO FINAL DO BLOCO ALFABETIZADOR.

##### A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a omissão na Resolução SMECE nº 01/2016, sobre a apuração de frequência dos alunos matriculados no Bloco Alfabetizador, ao final deste;

**CONSIDERANDO** que o art. 53 da referida Resolução, que prevê que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Para a apuração da frequência dos alunos matriculados no Bloco Alfabetizador que cursaram o 1º, 2º e 3º anos de escolaridade, respectivamente, nos anos letivos de 2015, 2016 e 2017, será computada a frequência dos referidos anos de escolaridade, dividindo-a por 3 (três).

**§1º** Será considerado aprovado por frequência o aluno que obtiver, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência ao final do Bloco Alfabetizador.

**§2º** Será considerado reprovado por frequência o aluno que obtiver menos que 75% (setenta e cinco por cento), após a apuração, ao final do Bloco Alfabetizador.

**§3º** Os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta), no 3º ano de escolaridade, e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), serão submetidos à Reclamação, conforme dispõe o art. 33 da Resolução SMECE nº 01/2016.

**Art. 2º** Para fins de Resultado Final no Bloco Alfabetizador em 2017, apurar-se-á a frequência dos alunos matriculados no 3º Ano de Escolaridade, com no mínimo 400 dias, desde que, no ano letivo de 2016, os mesmos estiverem matriculados no 2º Ano de Escolaridade na Rede Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** Tendo como referencial o disposto no *caput*, deverá ser somado o percentual de frequência dos anos letivos e dividir por 2 (dois), para apurar a frequência final do Bloco Alfabetizador.

**Art. 3º** A apuração de frequência dos alunos provenientes de outras Redes de Ensino, que foram matriculados em 2017 no 3º Ano de Escolaridade, último ano do Bloco Alfabetizador da Rede Municipal de Educação, será mediante a, no mínimo, 200 dias letivos.

**Art. 4º** Somente em casos excepcionais, será expedido relatório descritivo de aluno do Bloco Alfabetizador.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2017.

**Luciana Eccard Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

#### Secretaria Municipal de Saúde

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária do C.M.S.** a realizar-se no dia **09 de janeiro de 2018, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à Av: Voluntários da Pátria, n.º 875 – Fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- 2- Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1- Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2- Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3- Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3- Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- 4- Assuntos Gerais.

**Dra Fabiana Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

#### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

##### Fundo Municipal de Assistência Social

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, cujo objeto é o **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social -SMDHS**, marcada para o dia 05 de janeiro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 016-A/2017 EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016-A/2017, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social -SMDHS.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 22 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

#### Fundação Municipal de Saúde

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0305/2017.**

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 004/2017.

**PROCESSO:** 2017.099.000006-2-PR.

**OBJETO:** Fornecimento de anti-soro, suspensões de hemácias para uso em tubo e cartões de gel centrifugação para fenotipagem eritrocitária de antígenos raros, com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes e Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus, que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: PROCARE-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

**CNPJ:** 05.050.260/0001-95.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.740,00 (Seis mil e setecentos e

quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 01 (uma) parcela.

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2017.019.000038-0-PR

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATO Nº 010/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Papel A4 para atender as necessidades básicas da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima nos desempenhos de suas atividades institucionais e laborativas, bem para abastecer as unidades do Teatro Municipal Trianon, Teatro de Bolso, Arquivo Público Municipal, Museu Histórico de Campos, As Casas de Cultura e Superintendência da Igualdade Racial, em Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: C. B. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME.

CNPJ sob o nº 18.203.175/0001-61

Valor Global: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 06/12/2017.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de Janeiro de 2018.

**Maria Cristina Torres Lima**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)